



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2811066** e o código CRC **621A2ED3**.

Portaria Nº 185/COGER/GAB/UGAM, DE 02 DE setembro DE 2021.

“Prorroga prazo de Portaria”

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19/7/2005 e pelo Decreto nº 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº 12.524-E, de 29/03/2011,

Considerando ainda a necessidade de alteração da composição da Comissão designada pela PORTARIA Nº 79/COGER/GAB/UGAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021 Ep. (1523235), publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3915, de 08/03/2021,

Considerando a proximidade do fim do prazo estabelecido na referida Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para propor alteração no Regimento Interno e da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Estado, designada pela PORTARIA Nº 79/COGER/GAB/UGAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021 Ep. (1523235), publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3915, de 08/03/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atividades normais:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Érico Veríssimo Assunção de Carvalho - Supervisor	20116502	Controlador-Geral	Gabinete
Flávio dos Santos Coelho - Coordenador	42052052/20096480	Administrador/ Assistente de Auditoria	Departamento de Auditoria
Nedra Samai Carvalho de Lima - Membro	42002181/20064775	Auxiliar Administrativo/ Gestora de Atividades Meio	Unidade Gestora de Atividades Meio
Lucille Pimentel Corrêa Monte	26005833	Assessora Especial de Auditoria	Assessoria
Euzébio de Mendonça Silva	20118108	Gerente de Projetos	Departamento de Análise de Convênio

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, a contar de 04/09/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho

Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Érico Veríssimo Assunção de Carvalho, Controlador-Geral do Estado**, em 08/09/2021, às 08:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2825231** e o código CRC **BBB3DBCF**.

Portaria Nº 186/COGER/GAB/UGAM, DE 02 DE setembro DE 2021.

“Prorroga prazo de Portaria”

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19/7/2005 e pelo Decreto nº 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº 12.524-E, de 29/03/2011,

Considerando ainda a necessidade de alteração da composição da Comissão designada pela PORTARIA Nº 77/COGER/GAB/UGAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021 Ep. (1523027), publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3915, de 08/03/2021,

Considerando a proximidade do fim do prazo estabelecido na referida Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para estudar a viabilidade técnica-econômica de realização de Concurso Público para a Controladoria-Geral do Estado, designada pela PORTARIA Nº 77/COGER/GAB/UGAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021 Ep. (1523027), publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3915, de 08/03/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atividades normais:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Érico Veríssimo Assunção de Carvalho - Supervisor	20116502	Controlador-Geral	Gabinete
Flávio dos Santos Coelho - Coordenador	42052052/20096480	Administrador/ Assistente de Auditoria	Departamento de Auditoria
Nedra Samai Carvalho de Lima - Membro	42002181/20064775	Auxiliar Administrativo/ Gestora de Atividades Meio	Unidade Gestora de Atividades Meio
Lucille Pimentel Corrêa Monte	26005833	Assessora Especial de Auditoria	Assessoria
Euzébio de Mendonça Silva	20118108	Gerente de Projetos	Departamento de Análise de Convênio

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, a contar de 04/09/2021.


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


(assinatura eletrônica)

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho

Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Érico Veríssimo Assunção de Carvalho, Controlador-Geral do Estado**, em 08/09/2021, às 08:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2825590** e o código CRC **ACD11855**.

Portaria Nº 187/COGER/GAB/UGAM, DE 02 DE setembro DE 2021.

“Prorroga prazo de Portaria”

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19/7/2005 e pelo Decreto nº 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº 12.524-E, de 29/03/2011,

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 151/COGER/GAB/UGAM, DE 12 DE JULHO DE 2021 Ep. (2387357), publicada no D.O. E Nº 4000 de 13 de julho de 2021 Ep. (2427105),

Considerando o fim do prazo estabelecido na PORTARIA Nº 177/COGER/GAB/UGAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 Ep. (2716005), publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4029, de 23/08/2021,

Considerando a necessidade da regulamentação da Fiscalização de Contratos na Administração Pública Direta e Indireta,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo referente a conclusão dos trabalhos, estabelecido no art. 1º da PORTARIA Nº 177/COGER/GAB/UGAM, DE 30 DE JULHO DE 2021 Ep. (2716005), publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4029, de 23/08/2021 Ep. (2752708), até 30 de setembro de 2021.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


(assinatura eletrônica)

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho

Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Érico Veríssimo Assunção de Carvalho, Controlador-Geral do Estado**, em 08/09/2021, às 08:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2825685** e o código CRC **EF73BC49**.